CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 356/1997

DESIGNA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER CURSO EM MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora Heliana Aparecida Alvares Nery ocupante do cargo de Secretária Executiva, para fazer em Montes Claros nos dias 27 e 28 de fevereiro o curso: PROJETO NOVA GESTÃO PÚBLICA REGIONALIZADA.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas da servidora nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidora acima mencionada o valor de quatro diárias conforme portaria 322/96, bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 12 DE FEVEREIRO DE 1997

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
19/02/97
ASSINATURA